



Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Corregedoria Geral de Justiça
Gabinete do Corregedor
Trabalho por um Judiciário mais ágil e eficaz

Ofício 728/2019-CGJ/TJPE

Recife, 04 de julho de 2019.

Aos (às) Excelentíssimos (as) Senhores (as) Juízes (as) de Direito.

Assunto: Cumprimento da Meta 04-CNJ (Grupo SICOR) e informações processuais.

Considerando a publicação da **Portaria Conjunta nº. 14/2019 – Presidência e Corregedoria do TJPE**, bem como a criação de um **Grupo** específico no **SICOR, categoria Meta 4 – CNJ** no dia 29/05/2019, os (as) juízes (as) de direito com atuação efetiva em tais demandas deverão, após o julgamento efetivo das ações relacionadas, enviar e-mail informativo para “nucleodeapoio.meta4@tjpe.jus.br” indicando o resultado final de todos os processos incluídos no referido GRUPO/SICOR, inclusive os já julgados, para consolidação e futura divulgação dos resultados obtidos.

Os (as) juízes (as) deverão informar o número do processo, a natureza da ação (criminal ou cível), bem como o resultado obtido. Quanto às ações criminais, entende-se por “resultado obtido” a mera indicação do provimento judicial final, com ou sem aplicação efetiva de pena. Quanto às ações cíveis, entende-se por “resultado obtido” a indicação do provimento judicial final (procedência ou improcedência), seguida do quantitativo de repercussão financeira para o condenado (multa e ressarcimento ao erário), se houver.

Informo, porquanto oportuno, que a criação do GRUPO/SICOR META 4 tem como objetivo principal combater a corrupção e a impunidade por intermédio do efetivo julgamento de ações judiciais de alta complexidade, razão pela qual conto com a colaboração e com o apoio de Vossas Excelências.

Atenciosamente,


Des. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
Corregedor Geral de Justiça